



## LEI Nº. 1311/2014

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de 2014 e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
<b>Função: 15 Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana</b>					
<b>Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.040 Revitalização da Praça Nações Unidas	P	Diversos	Unid.	1	500.000,00
1.081 Reforma da Rodoviária Municipal	P	Diversos	Unid.	1	350.015,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de 2014 e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>					
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>Subfunção: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0003 Apoio Administrativo</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.045 Construção de Almoxarifado Central	P	Obras e Instalações	Unid.	1	50.000,00
2.012 Digitalização de Documentos Administrativos	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	50.000,00

<b>Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>					
<b>Subfunção: 542 Controle Ambiental</b>					
<b>Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.080 Educação Ambiental	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	20.000,00

<b>Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
<b>Função: 15 Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana</b>					
<b>Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores



		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)	
1.032	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	100.000,00
1.035	Construção, Revitalização e Ampliação de Pontes	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	30.000,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 850.015,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinze reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS**

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00  
 ... FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00  
 ... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 350.000,00  
 ... FONTE: 926 Convênio PAN/Gov. Estadual

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15,00  
 ... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ **850.015,00**

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por **SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias** das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ **250.000,00**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 926 Convênio PAN/Gov. Estadual.....R\$ 350.000,00

SOMA.....R\$ **350.000,00**

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220003.1.045000 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

34 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

42 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ **100.000,00**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**185420022.2.080000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

283 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ **20.000,00**

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.1.035000 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.015,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	130.015,00
-----	
SOMA GERAL.....R\$	850.015,00
-----	

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.



**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0473 Páginas: 111/113 Ano: III

Data: 10/04/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 497128AE